



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE ITUPIRANGA/PA.**

Considerando a escolha da empresa **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 29.285.081/0001-03, pelo valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, C da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 29.285.081/0001-03, pelo valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Itupiranga/PA, 29 de Janeiro de 2025

**WAGNO DA SILVA GODOI**  
Prefeito municipal

**End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000**